

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

Estudo de Impacte Ambiental



Exploração de Bovinos da Herdade de Santa Luzia

Arraiolos

Évora, fevereiro de 2024

ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO	1
2.	PERÍODO DE CONSULTA	1
3.	DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA	1
4.	MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO	1
5.	PARTICIPAÇÕES NA CONSULTA PÚBLICA	1
6.	ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES SOBRE AS PARTICIPAÇÕES RECEBIDAS	1
7.	CONCLUSÃO	1

ANEXO

- Participações recebidas no âmbito da Consulta Pública (*Portal Participa*)

1. Introdução

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua redação atual, procedeu-se à Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental do Projeto Exploração de Bovinos da Herdade de Santa Luzia.

2. Período de Consulta

A Consulta Pública decorreu durante 30 dias úteis, desde o dia 22 de dezembro de 2023 até ao dia 5 de fevereiro de 2024.

3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), com o respetivo Resumo Não Técnico (RNT), foram disponibilizados para consulta na sede da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P. e nos sites www.ccdr-a.gov.pt e www.participa.pt.

4. Modalidades de Publicitação

A publicitação da Consulta Pública do EIA e do RNT foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na Câmara Municipal de Arraiolos e na União de Freguesias de São Gregório e Santa Justa;
- Afixação de Anúncio na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo;
- Divulgação através da *internet* na *homepage* da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo e no *site participa.pt*.

5. Participações na Consulta Pública

No âmbito da consulta pública, foram recebidas através do *site participa.pt* duas participações, nomeadamente de um particular e de uma associação de defesa do Ambiente.

6. Análise e Considerações sobre as Participações Recebidas

Sem prejuízo da necessária análise técnica detalhada dos contributos recebidos, refira-se que uma das participações é de **concordância** com o projeto, de onde se destaca:

- Excelente empreendimento Rural que visa garantir o abastecimento de carne no mercado interno e a segurança alimentar em Portugal, tendo em vista as recentes guerras e paralisações nos transportes o desabastecimento alimentar é a principal ameaça que Portugal está a sofrer atualmente...; ...Esperamos que o governo apoie os investimentos na agricultura sustentável e na produção nacional de alimentos,

sendo de **discordância** por parte da associação ZERO, que, resumidamente, conclui que:

- O projeto quase triplica as emissões de gases de efeito estufa relativamente à exploração atual, sem medidas de mitigação efetivas; o projeto é totalmente insustentável no que respeita à gestão de recursos hídricos; não prevê uma gestão adequada dos efluentes produzidos, sem terrenos suficientes para a valorização agrícola e sem apresentação de outras soluções; desconsidera as questões associadas de bem-estar animal.

7. Conclusão

Relativamente aos contributos recebidos, os mesmos deverão merecer a necessária consideração por parte da Comissão de Avaliação na elaboração do seu Parecer Final.

ANEXO

PARTICIPA

Dados da consulta

Nome resumido	Exploração de bovinos da Herdade de Santa Luzia
Nome completo	Projeto de Exploração de bovinos da Herdade de Santa Luzia O Projeto de Exploração de bovinos da Herdade de Santa Luzia, localizado no concelho de Arraiolos (União de Freguesias de São Gregório e Santa Justa), apresenta-se na fase de execução e tem como proponente a Sociedade Agropecuária Cravosa & Silva Neves, Lda..
Descrição	O projeto de Exploração de bovinos da Herdade de Santa Luzia visa a reconversão do núcleo de recria/acabamento de bovinos para sistema intensivo e à capacidade máxima da exploração a que corresponde 1.600 bovinos (960 CN (Cabeças Normais)).
Período de consulta	2023-12-22 - 2024-02-05
Data de início da avaliação	2024-02-06
Data de encerramento	
Estado	Em análise
Área Temática	Ambiente (geral)
Tipologia	Avaliação de Impacte Ambiental
Sub-tipologia	Procedimento de Avaliação
Código de processo externo	
Entidade promotora do projeto	Sociedade Agropecuária Cravosa & Silva Neves, Lda.
Entidade promotora da CP	CCDR Alentejo, I.P.
Entidade coordenadora	CCDR Alentejo, I.P.
Técnico	Maria José Santana

Eventos

Documentos da consulta

Resumo Não Técnico (RNT)	Documento	2023_11_03 Volume II – RNT_AIA 506.pdf
EIA	Documento	http://www.ccdr-a.gov.pt/transferencias/bovinossantaluzia.zip
Anúncio	Edital / Aviso	Anuncio AIA 506.pdf

Nº Participações	2
Nº Seguidores	2

Estatísticas sobre a tipologia

Concordância	1
Discordância	1
Geral	0
Proposta concorrente	0
Reclamação	0
Sugestão	0

Participações

ID 73346 ZERO - Associação Sistema Terrestre Sustentável em 2024-02-05

Comentário:

Exm@s. Senhor@s, Serve a presente para anexar Parecer da ZERO relativo ao Projeto de Exploração de bovinos da Herdade de Santa Luzia. Cumprimentos
A
Direção da ZERO

Anexos: 73346_Parecer ZERO_Exploração de bovinos da Herdade de Santa Luzia.pdf

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73274 Renato Augusto Reis em 2024-02-01

Comentário:

Excelente empreendimento Rural que visa garantir o abastecimento de carne no mercado interno e a segurança alimentar em Portugal, tendo em vista as recentes guerras e paralisações nos transportes o desabastecimento alimentar é a principal ameaça que Portugal está a sofrer atualmente. Em pleno século 21 e Portugal voltou a sofrer da ameaça do desabastecimento alimentar como nos tempos de Viriatus, quando vagas de imigrantes famintos chegavam a Roma advindos de Olysipo (Portugal) . Esperamos que o governo apoie os investimentos na agricultura sustentável e na produção nacional de alimentos.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Concordância

Classificação:

Observações do técnico:

zero.

parecer

Parecer relativo ao Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Exploração de bovinos da Herdade de Santa Luzia

A ZERO – Associação Sistema Terrestre Sustentável, com base na consulta dos documentos disponibilizados no site Participa, vem por este meio apresentar o seu parecer relativo ao EIA da Exploração de bovinos da Herdade de Santa Luzia.

Notas Introdutórias

A exploração de bovinos da Herdade de Santa Luzia pretende aumentar a sua exploração de 500 cabeças normais (CN) em modo extensivo para 960 CN, introduzindo cerca de 1600 bovinos em modo intensivo para atingir, de acordo com o estudo, a capacidade máxima de exploração. A herdade em si tem 194,6 hectares (ha) disponíveis, dos quais 15 são de área de culturas em regadio e 1,25 de área ocupada pelo núcleo de produção de bovinos.

O EIA mereceu uma análise atenta por parte da ZERO, pelo que sobre o mesmo há a tecer as seguintes considerações:

Ponto 1: O projeto quase que triplica as emissões de gases de efeito de estufa (GEE) da exploração pecuária

O setor agrícola nacional aumenta as emissões anualmente desde 2015, vindo subir o seu peso relativo nas emissões nacionais, para mais de 12% do total em 2020, segundo o último Inventário Nacional de Emissões por Fontes e Remoção por Sumidouros e Poluentes Atmosféricos (INERPA). A meta de redução (face a 2005) da emissão de GEE para o setor para esse mesmo ano não foi cumprida e as emissões continuam em tendência crescente.

Convém salientar que, de acordo com o Roteiro para a Neutralidade Carbónica, que “as emissões da agricultura têm vindo a aumentar desde 2013, em resultado sobretudo do aumento do número de efetivos pecuários, designadamente bovinos não-leiteiros”.

Por outro lado, a nível das soluções, de acordo com o mesmo Roteiro, “as alterações nos sistemas de gestão de estrumes e efluentes animais usados na pecuária intensiva” deveriam ser marcadas “pela alteração progressiva de sistemas mais emissores (ex. lagoas anaeróbias) para sistemas com menores fatores de emissão (ex. tanques e compostagem).” No entanto, o que se verifica neste projeto vai em sentido contrário ao que preconiza no referido documento orientador, traduzindo-se num aumento das emissões de 5649,9 toneladas de CO₂ equivalente (tCO₂eq) face à exploração atual (5005,8 tCO₂eq correspondentes à fermentação entérica, 78,05 tCO₂eq correspondentes à gestão dos efluentes pecuários, 526,06 tCO₂eq correspondentes a emissões de óxido nítrico associadas à gestão dos efluentes pecuários e 39,97 tCO₂eq correspondentes ao consumo de energia elétrica).

Considerando as emissões da exploração atual de cerca de 3000 tCO₂eq, correspondente à fermentação entérica de vacas não leiteiras, de acordo com o anexo 3 - “Fórmulas e parâmetros de cálculo das emissões de carbono para a agricultura, a floresta e o uso dos solos em Portugal” do relatório da APA (APA, 2011), observa-se com este projeto um aumento de 288% das emissões de gases de efeito de estufa da exploração pecuária.

Acresce à gravidade deste incremento, a parca elaboração de medidas de mitigação para esta problemática, referindo-se medidas com pouca especificidade e concretização, nomeadamente algumas medidas que não passam do equacionamento de medidas.



Ponto 2: O projeto será ainda mais insustentável a nível de recursos hídricos subterrâneos do que já é

De acordo com o EIA, o sistema hidrogeológico, de 9625 km², tem uma recarga de 298,4 hm³/ano, o que se traduz num valor médio de recarga de 310 m³/ha. Atendendo a que herdade tem uma área de 194,6 ha, a recarga do aquífero correspondente a essa área é de 60.331,1 m³/ano, o que significa que o conjunto da exploração, que anualmente regista um consumo de água subterrânea de 107.900 m³/ano, já regista um balanço negativo na utilização sustentável de recursos hídricos na ordem dos 47.569 m³/ano - ou seja, neste momento, e tendo em conta uma dotação compatível com a área que a herdade ocupa, esta já explora 179% do nível estimado de recarga anual do aquífero.

Com a alteração do modelo de exploração pecuária de extensivo para intensivo, este projeto implicará o incremento de 23.585 m³/ano, isto é, de uma exploração de 179% dos recursos hídricos suscetíveis de serem recarregados face à área disponível da herdade, passa para 218% de exploração.

Ponto 3: Não existe área de culturas agrícolas suficiente para aplicação da totalidade do efluente

De acordo com o Manual de gestão sustentável de efluentes pecuários no âmbito do NREAP, da Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural, a quantidade de efluente pecuário a utilizar na fertilização da cultura de milho, fora de zona vulnerável, é de 72,2 m³/ha. Atendendo à interdição de fertilização em terrenos sem previsão de cultura a instalar e tendo em consideração que, na herdade, apenas 15 ha estão afetos à plantação (de milho, azevém ou outra cultura), o limite máximo de chorume que a herdade poderia produzir para se encontrar auto-suficiente na gestão sustentável do chorume produzido é de 1083 m³/ano.

Torna-se evidente esta falta de sustentabilidade, quando comparamos os valores do limite com os valores produzidos de chorume de 2090 m³/ano, praticamente o dobro. Ao contrário do que referido pelo EIA, a valorização agrícola, de acordo com o documento referido da Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural, está interdita de ocorrer em solos sem previsão de cultura a instalar, pelo que apenas viabiliza a área de plantação e não a área total da herdade, o que obrigará a encontrar uma solução, não identificada no estudo, para gestão deste efluente fora da área da herdade.

Para além disso, não são apresentados elementos comprovativos de que, em caso de precipitação extrema, a lagoa de retenção não transbordará, contaminando o solo adjacente e as linhas de água contíguas.

Ponto 4: Bem-estar animal é inqualificavelmente desconsiderado

De acordo com dados referentes a 2022 da Associação Vegetariana Portuguesa, saem de Portugal todas as semanas milhares de animais, entre ovinos, bovinos e outras espécies, sendo que os principais destinos são países do Médio Oriente e do Norte de África. À chegada, estes animais são encaminhados para matadouros locais e posterior comercialização das carnes, após longas deslocações por via marítima de longa distância.

Refere a mesma Associação que o bem-estar dos animais durante as viagens – que se podem estender por vários dias, dependendo do destino – é uma grande incógnita, já que o trajeto não é acompanhado por um veterinário a bordo, nem por uma entidade legal que verifique as condições do transporte.

É também neste contexto, que o próprio Tribunal de Contas Europeu, num documento de análise ao “Transporte de animais vivos na UE”, ressalta que “os fatores económicos são a principal força motriz do transporte de animais, com as diferenças de custos entre os Estados-Membros e a necessidade de explorar economias de escala a darem origem à especialização no setor da pecuária, e à concentração, no setor do abate, incentivando o transporte de animais.”

Embora este tribunal reconheça que transportar de carne em vez de animais vivos possa ser mais sustentável, quer em termos de bem-estar dos animais quer ao nível do impacto no ambiente e nas alterações climáticas, mas que



do ponto de vista económico a rentabilidade possa ser afetada, salienta que urge encontrar alternativas, entre as quais a mais óbvia: aproximar o local de abate do local de produção.

Assim, no contexto atual, não só não faz qualquer sentido que se assista à reconversão de projetos de exploração pecuária extensiva para intensiva, como é o caso, como também nos parece de uma ética empresarial muito reprovável que se aposte num projeto em que os animais objeto de recria/acabamento possam vir a ser encaminhados para exportação recorrendo ao transporte de longas distâncias.

Conclusões e sentido do parecer

Considerando que o projeto quase que triplica as emissões de gases de efeito estufa relativamente à exploração atual, que o projeto é totalmente insustentável a nível da gestão de recursos hídricos, e que não prevê uma gestão adequada dos efluentes produzidos, para além de desconsiderar as questões associadas de bem-estar animal, a ZERO pronuncia-se desfavoravelmente à implementação deste projeto.

05 de fevereiro de 2024

A Direção da ZERO – Associação Sistema Terrestre Sustentável